



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026

Após a publicação do Aviso de Contratação Direta – Dispensa de Licitação, para recebimento de propostas pelo prazo de 03 (três) dias úteis, verificou-se que não houve apresentação de novas propostas além daquelas já obtidas na fase preparatória do processo.

Diante da ausência de novas propostas, a Agente de Contratação realizou contato com a empresa que havia apresentado o menor preço na fase preparatória, LUCAS ANDRE ESPOSITO 09120751982, inscrita no CNPJ nº 44.851.557/0001-01, com a finalidade de confirmar a manutenção da proposta e verificar o interesse da empresa em prestar os serviços ao Município, nas condições estabelecidas para a contratação, bem como solicitar a documentação necessária para fins de habilitação.

Em contato realizado, a empresa LUCAS ANDRE ESPOSITO 09120751982, inscrita no CNPJ nº 44.851.557/0001-01, confirmou seu interesse em executar os serviços objeto da contratação, mantendo o valor anteriormente apresentado na cotação realizada durante a fase preparatória e concordando com as condições estabelecidas pela Administração.

Na sequência, foi solicitada a apresentação da documentação exigida para fins de habilitação. Após o recebimento, os documentos apresentados foram devidamente analisados e conferidos pela Agente de Contratação, tendo sido constatada a sua validade e regularidade, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos para a contratação e com as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando a ausência de novas propostas durante o período de divulgação do Aviso de Contratação Direta, a apresentação do menor preço na fase preparatória, a confirmação do interesse da empresa em realizar a contratação, a manutenção do valor inicialmente cotado e o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos, justifica-se a escolha da empresa LUCAS ANDRE ESPOSITO 09120751982, inscrita no CNPJ nº 44.851.557/0001-01, para a execução do objeto da presente Dispensa de Licitação.

Assim, entende-se que a empresa selecionada reúne as condições necessárias para a contratação, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Sem mais.

Irati/SC, 10 de setembro de 2026.

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal